



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024 - CONTRATO N.º 11/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Idalino de Oliveira, s/n, centro, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.208.597/0001-76 e a Empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.604.122/0001-97, com sede na Av. Jaraguá, 200, bairro jaraguá, Uberlândia/MG - CEP: 38.413-069, firmam TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, que tem por objeto o reconhecimento de crédito ao pagamento de Serviços prestados pela empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, correspondente ao serviço de administração do fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel e álcool) de uso parlamentar distribuídos aos gabinetes dos vereadores desta Casa Legislativa, nos termos da Resolução n.º 06/2019, no valor global de R\$ 38.537,46 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Fundamento Legal: artigos 37 e 38, da Lei nº 4.320/64.

MOSSORÓ-RN, 14 de maio de 2024. Lawrence Carlos Amorim de Araújo Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo **Código Identificador:** 57058423

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2024. EDIÇÃO 1911. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br